



RECESSO ESCOLAR

Nosso entendimento em relação ao período de recesso escolar é que deve ser respeitado o calendário apresentado aos professores, no início do ano letivo, quando da definição da carga horária contratada.

Além disso, em razão do calendário pactuado, os professores e a escola se programaram para esse período.

Entendemos, também, que o período de recesso é necessário tanto para os alunos como para os professores como forma, inclusive de preservação à saúde mental de ambos.

Em razão do exposto, recomendamos que as escolas se abstenham de convocar os professores durante esse período de descanso.

Recomendamos aos nossos professores e professoras que os casos de descumprimento do Acordo Coletivo sejam denunciados ao Sindicato para as devidas notificações ao MPT.

Canais de denúncia: atendimento.sinproniteregioao@gmail.com ou Tel. 2620 1077

Diretoria Colegiada